



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



ORDEM DE SERVIÇO N.º 003, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Estabelece a forma de atestar que o ato oficial foi, devidamente, publicado com base no Decreto n.º 4.658/2018.

O Prefeito Municipal em exercício de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições,

ESTABELECE:

Art. 1.º Cabe à Divisão de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração a responsabilidade pelo controle das publicações no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal, conforme disposto no Art. 7º, do Decreto n.º 4.658, de 18 de setembro de 2018.

Art. 2.º Fica determinado que a forma de atestar que os Atos Oficiais foram devidamente publicados se dará através de carimbo e/ou impressão no verso da primeira folha do Ato Oficial.

Art. 3.º O modelo do carimbo e/ou impressão para apor no verso da primeira folha do Ato Oficial, será conforme previsto no Modelo do Anexo I.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Erechim/RS, 22 de agosto de 2019.

MARCOS ANTÔNIO LANDO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



ANEXO I

Modelo do carimbo e/ou impressão para apor no verso da primeira folha do Ato Oficial:

Certifico, para os devidos fins, que o Município de Erechim-RS, durante o período de ____ até ____ (___ dias) manteve a integralidade deste documento afixado no local destinado à divulgação dos atos do Poder Executivo Municipal.

Secretaria Municipal de Administração.
Erechim, _____

Publicações – Divisão de Protocolo